



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

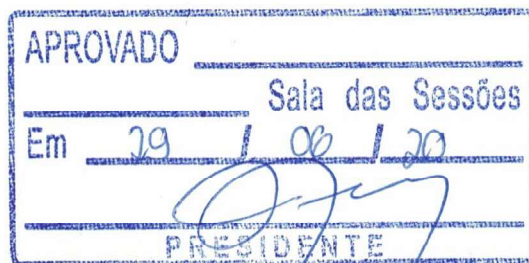
INDICAÇÃO Nº 267/2020

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar junto ao órgão competente a **Poda de árvore na Avenida Camilo Alves da Silva, ao lado do número 1277, bairro Novo Campinho. (fotos em anexo)**

JUSTIFICATIVA

Os moradores solicitam a poda da árvore devido aos riscos que a mesma traz a eles e também aos transeuntes.

A copa da árvore está muito alta e densa, causando risco de queda e também obstruindo a iluminação dos postes, trazendo insegurança a população.

A arborização é um item muito importante dentro da configuração do espaço urbano. Os benefícios ambientais proporcionados, tais como diminuição da poluição e maior permeabilidade do solo são essenciais à qualidade de vida. E para usufruir essas vantagens, é necessário manter as árvores bem cuidadas e tratadas. Para efetivar essa manutenção, a Prefeitura deve disponibilizar o serviço de poda, se responsabilizando pela conservação arbórea da cidade.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2020.


Alex Fabiano Moreira
Vereador





